



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº

031/2025

Considerando os Pareceres da Procuradoria Geral do Estado - PA-NLC-410-2024 e PA-NLC-076-2024, bem como demais manifestações e documentos que constam dos autos, e a existência de recursos alocados na **Unidade Orçamentária: 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Promoção e Serviços Turísticos; Ação: 23.695.411.3701 - Apoio a Realização de Evento na Área de Turismo; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500106.00.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos/Ordinários/EP, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, objetivando o patrocínio para contratação de show da Banda PEU PIRATA para apresentação no evento FESTA TRADICIONAL DA BOCA DA MATA, que será realizado no dia 25 de janeiro de 2025, em Ribeira do Pombal/BA, pela empresa CHEQUER PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 18.997.723/0001-72, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

Salvador/BA, 24 de janeiro de 2025.

Giulliana Brito
Secretária de Turismo em exercício